



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.0802.001/2021.03

*Ata de Registro de Preços nº 2021.0802.001/2021.03 – CPL/DP  
Processo Administrativo nº 2021.0802.001/2021 - SEMAFIN  
Pregão Eletrônico nº 012/2021 – CPL/DP*

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, Dom/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, Sra. **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2021 – CPL/DP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2021.0802.001/2021 - SEMAFIN, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 008/2021 e no Decreto Municipal nº 009/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e baterias, para manutenção veicular em geral, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Dom Pedro/MA**, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre empresa beneficiária, representante legal, especificações dos produtos, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Dom Pedro por intermédio da presente Instrumento encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade das Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO**

3.1. O MUNICÍPIO e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos

ROGERIO ALVES Assinado de forma digital  
por ROGERIO ALVES  
MOURA:812851  
16372 Dados: 2021.11.22 15:55:43  
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 2021.0802.001/2021 - SEMAFIN** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 – CPL/DP;
- c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
- d) Proposta de Preços das empresas constantes no Cadastro de Reserva e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

4.1. A presente ATA e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, de 26 de janeiro de 2021;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021;
- f) Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2021 – CPL/DP e seus anexos;
- g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta ATA e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo **MUNICÍPIO**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta ATA, assumindo a partir da sua assinatura, o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo MUNICÍPIO, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

ROGERIO ALVES  
MOURA:812851  
16372  
Assinado de forma digital  
por ROGERIO ALVES  
MOURA:81285116372  
Dados: 2021.11.22  
15:56:14 -03'00'



5.2.A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 15 do Decreto Municipal nº 009/2021.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente ATA serão formalizadas pelo MUNICÍPIO por meio do Contrato Administrativo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O prazo de validade desta ATA será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 11 do Decreto Municipal nº 009/2021.

### **CLÁUSULA SÉTIMA –DOS PROCESSOS DE COMPRAS**

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto no art. 14 do Decreto Municipal nº 009/2021.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da CPL, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. Após análise da CPL e pronunciamento da Assessoria Jurídica, os autos do processo serão encaminhados ao Órgão Participante para ser autorizada a contratação por seu Titular em ato administrativo competente.

7.4. ABENEFICIÁRIA da ATA será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4.1.O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

7.5.É facultado ao MUNICÍPIO, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela Beneficiária, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

ROGERIO ALVES  
MOURA:812851  
16372

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
ALVES  
MOURA:81285116372  
Dados: 2021.11.22  
15:56:34 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 7.5.1. É facultado a Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.
- 7.5.2. Na sessão de reabertura do Pregão, a Pregoeira deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.
- 7.5.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Dezenove, desta Ata.
- 7.6. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.
- 7.7. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.
- 7.8. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.
- 7.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES**

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pela respectiva Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1. Competirá à Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO, por intermédio da CPL (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO deverá:

- a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;

ROGERIO ALVES  
MOURA:812851  
16372

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
ALVES  
MOURA:81285116372  
Dados: 2021.11.22  
15:56:53 -03'00'



- b) frustrada a negociação, a BENEFICIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFICIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o MUNICÍPIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativa no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho da CPL do MUNICÍPIO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente

ROGERIO ALVES Assinado de forma digital  
MOURA:812851 por ROGERIO ALVES  
16372 MOURA:81285116372  
Dados: 2021.11.22  
15:57:12 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá à empresa Beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o MUNICÍPIO.

11.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão.

11.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 21, § 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.1.5. Após a autorização da CPL, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

11.1.6. A CPL não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

ROGERIO  
ALVES  
MOURA:8128  
5116372

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
ALVES  
MOURA:81285116372  
Dados: 2021.11.22  
15:57:26 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

12.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

12.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFCIÁRIA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

12.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

12.6. Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFCIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

12.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos** contados da data da **NOTIFICAÇÃO**, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

12.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFCIÁRIA, amigável ou judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS COMUNICAÇÕES**

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou

ROGERIO ALVES  
MOURA:812851  
16372  
Assinado de forma digital  
por ROGERIO ALVES  
MOURA:81285116372  
Dados: 2021.11.22  
15:57:41 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

14.1. O MUNICÍPIO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Dom Pedro/MA, 22 de novembro de 2021.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**BENEFICIÁRIO DO REGISTRO**  
ROGERIO ALVES Assinado de forma digital por  
MOURA:81285116 ROGERIO ALVES  
MOURA:81285116372  
372 Dados: 2021.11.22 15:12:31  
-03'00'

**Empresa: R. ALVES MOURA-ME**  
**CNPJ: 15.731.162/0001-77**  
**Representante Legal: Rogerio Alves Moura**  
**CPF: 812.851.163-72**





### ANEXO ÚNICO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.0802.001/2021.03 – CPL/DP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021– CPL/DP**  
**Processo nº 2021.0802.001/2021 - SEMAFIN**  
**VIGENCIA: 12 MESES**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2021.0802.001/2021.03 – CPL/DP, celebrada entre o Município de Dom Pedro e a Empresa **R. ALVES MOURA-ME** com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 012/2021 – CPL/DP, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA.

#### OBJETO:

Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e baterias, para manutenção veicular em geral, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Dom Pedro/MA.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA BENEFICIÁRIA:</b> R. ALVES MOURA-ME	
<b>CNPJ:</b> 15.731.162/0001-77	<b>FONE/FAX:</b> (86) 3218-1900
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Getúlio Vargas, nº. 1511 – CEP: 64.018-215 – Bairro: Tabuleta – Teresina/PI.	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Rogerio Alves Moura	
<b>CPF Nº.</b> 812.851.163-72	
<b>RG Nº.</b> 1673379– SSP/PI	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	
AGÊNCIA: 3219-0	
C/C: 10226-1	
BANCO DO BRASIL	

ROGERIO  
ALVES  
MOURA:8128  
5116372

Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372  
Dados: 2021.11.22 15:58:00 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

GRUPO I - Caçamba Iveco Tector 260e28 OXQ-6246 2013 PAC2							
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	QTDE	VL. UNT	VL. TOTAL
1	FD88	LONA FREIO DT/TS 23220 /TECTOR	FRASLE	JG	9	R\$ 188,00	R\$ 1.692,00
2	3526DUR	TAMBOR FREIO DT/TS VW/IVECO 10F	FRUM	PC	8	R\$ 697,00	R\$ 5.576,00
3	PA137	SAPATA FREIO TS PARA LONA FD88	LNG	PC	6	R\$ 93,00	R\$ 558,00
4	MO006	MOLA RET SAPATA VW/CGO AZUL	FAMA	PC	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
5	MO002	MOLA SUST SAPATA AZUL VW/CARR	FAMA	PC	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
6	AM322AS	REGULADOR FREIO MAN 28EST RET VW	SABO	PC	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
7	7338BAYF	RETENTOR CUBO TS TRACAO	ARGA	PC	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
8	4002263	KIT PARAF RD TRASEIRO VW/FORD 10F 22X97	FEY	KT	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
9	580/572-TIK	ROLAMENTO TS EXTERNO TRACAO	MAR	PC	6	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
10	594A/592A-TIK	ROLAMENTO TS INTERNO TRACAO	MAR	PC	6	R\$ 223,00	R\$ 1.338,00
11	HCZ124	CRUZETA CARDAN TECTOR 260E28 6X4 CARDANZINHO	LNG	PC	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00
12	CZ264	CRUZETA CARDAN TRACAO CGO/23220	LNG	PC	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
13	5401051	PONTEIRA CARDAN 23220/5438X 45MM	MECPAR	PC	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
14	532261KX	LUVA CARDAN 23220 5438X	MECPAR	PC	1	R\$ 477,00	R\$ 477,00
15	R253R	ROLAMENTO CARDAN 50MM	REI	PC	3	R\$ 154,00	R\$ 462,00
16	20233	TENSOR CORREIA TECTOR ELETRONICO	NYTRON	PC	2	R\$ 266,00	R\$ 532,00
17	8PK1230	CORREIA ALTERNADOR TECTOR 260E28	GATES	PC	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
18	UB0731	BOMBA DAGUA MOTOR CUMMINS	URBA	PC	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
19	1932417	HELICE IVECO TECTOR 260E28 8PAS	MODEFER	PC	1	R\$ 916,00	R\$ 916,00
20	1932401	EMBREGEM VISCOSA TECTOR	MODEFER	PC	1	R\$ 1.248,00	R\$ 1.248,00
21	EG575001MM	DEFLETOR RAD TECTOR 260E28	MODEFER	PC	1	R\$ 532,00	R\$ 532,00
22	EG589001MM	RADIADOR IVECO TECTOR 260E28	VISCONDE	PC	1	R\$ 1.660,00	R\$ 1.660,00
23	EG590001MM	INTERCOOLER IVECO TECTOR 260E28	PINGUIM	PC	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
24	995	RESERVATORIO DAGUA TECTOR 260E28	GONEL	PC	1	R\$ 481,00	R\$ 481,00
25	46350283	VOLANTE MOT 24250/TECTOR	LUK	PC	1	R\$ 1.006,00	R\$ 1.006,00
26	6071	KIT EMBRE IVECO TECTOR	IOMAX	KT	1	R\$ 3.414,00	R\$ 3.414,00
27	29126	CILINDRO AUX EMBRE TECTOR/EUROCGO	CONTROIL	PC	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
28	5801446200	MIDI SERVO TECTOR 10/ C/SENS	LNG	PC	2	R\$ 1.304,00	R\$ 2.608,00
29	R6141	COXIM TS MOTOR IVECO TECTOR	MOBENSANI	PC	4	R\$ 402,00	R\$ 1.608,00
30	504009140	SUPORT COXIM TS MOTOR TECTOR LD	ROCHESTER	PC	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
31	5949894511	TUBO FLEXIVEL ESCARP IVECO TECTOR	SICAP	PC	1	R\$ 705,00	R\$ 705,00
32	504385728	TURBINA IVECO TECTOR ROLSET	MASTER POWER	PC	2	R\$ 3.779,00	R\$ 7.558,00
33	CS009	CABECOTE MOTOR ISB 6 S/VALV	AUTOLINE	PC	1	R\$ 2.966,00	R\$ 2.966,00
34	VA0210151	VALVULA ADM CUMMINS B 4/6	LNG	PC	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
35	VE0210150	VALVULA ESC CUMMINS B 4/6	LNG	PC	12	R\$ 43,00	R\$ 516,00
36	2996845	KIT MOTOR P&A TECTOR 260E28 STD	METAL LEVE	KT	6	R\$ 1.242,00	R\$ 7.452,00
37	C21100	CAMISA MOTOR CUMMINS B CLEVITE STD	METAL LEVE	PC	6	R\$ 114,00	R\$ 684,00
38	M21666	BRONZINA CENTRAL ISB TECTOR STD	METAL LEVE	JG	1	R\$ 607,00	R\$ 607,00
39	B21505	BRONZINA BIELA CUMMINS ISB	METAL LEVE	JG	1	R\$ 477,00	R\$ 477,00
40	5294713	JOGO JUNTAS MOT CUM ISB6 INF CUMMINS	SPAAL	JG	1	R\$ 1.509,00	R\$ 1.509,00
41	4089781	JOGO JUNTAS MOT CUM ISB6 SUP CUMMINS	SPAAL	JG	1	R\$ 2.107,00	R\$ 2.107,00
42	10247	BOMBA OLEO LUBR CUMMINS ISB 5.9	SCHADEK	PC	1	R\$ 565,00	R\$ 565,00
43	504070038	JUNTA TAMP VALV TECTOR 260E28	SPAAL	PC	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
44	504070040	JUNTA MANCAL BALANCIM TECTOR 260E28	SPAAL	PC	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
45	84906	JOGO JUNTAS COL ESC ISB 6	SPAAL	JG	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
46	5319364	RETENTOR POLIA MOT 24250/816 ISB CUMMINS	ARCA	PC	1	R\$ 181,00	R\$ 181,00

*Handwritten signature/initials*

ROGERIO ALVES Assinado de forma digital  
MOURA:812851 MOURA:81285116372  
16372 Dados: 2021.11.22  
15:58:14 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

47	4890833	RETENTOR VOL MOT ISB / ISF CUMMINS	ARCA	PC	1	R\$ 284,00	R\$ 284,00
48	W95026	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	TECFIL	PC	12	R\$ 64,00	R\$ 768,00
49	RC376	FILTRO COMBS 1317E/24250	TECFIL	PC	12	R\$ 82,00	R\$ 984,00
50	R120LJ10MAQII	FILTRO SEPARA DAGUA IVECO	TECFIL	PC	12	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00
51	LX1716	ELEMENTO FILTRO AR VW/IVECO	TECFIL	PC	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
52	CF1552	ELEMENTO SEG VW/IVECO	TECFIL	PC	6	R\$ 53,00	R\$ 318,00
53	4324101202	FILTRO SECADOR AR R/FINA	TECFIL	PC	4	R\$ 136,00	R\$ 544,00
54	119035	OLEO LUBR MOBIL MX CI4 15W40 20L	MOBIL	BD	12	R\$ 366,00	R\$ 4.392,00
55	U630XKIT	FILTRO ARLA IVECO/VOLVO	TECFIL	PC	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
56	M150BD	BATERIA AUTOMOTIVA 150AP	ELETRAN	PC	4	R\$ 812,00	R\$ 3.248,00
57	GF017314	LANTERNA TS MB 1620 C/VIGIA C/CONECTOR	FITAM	PC	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
58	GF017313	LANTERNA TS MB 1620 S/VIGIA C/CONECTOR	FITAM	PC	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
59	13972	LAMPADA FAROL H7 24V 70W	GAUSS	PC	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
60	13499	LAMPADA 02 POLOS 24V P21/5W	GAUSS	PC	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
61	13498	LAMPADA 01 POLO 24V P21W	GAUSS	PC	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
62	54422	FAROL IVECO TECTOR 10/ LD	ORGUS	PC	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
63	54421	FAROL IVECO TECTOR 10/ LE	ORGUS	PC	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
64	81082	RETROVISOR IVECO TECTOR LE COMPLETO	SARAIVA	PC	1	R\$ 706,00	R\$ 706,00
65	F042303078	ALTERNADOR 24V STRALES/TECTOR 90A	ZM	PC	1	R\$ 1.522,00	R\$ 1.522,00
66	54630	LANTERNA PISCA STRALIS/TECTOR 08/ LD	HT	PC	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
67	PVC2662	PALHETA LIMPADOR ATEGO/TECTOR	VEFOR	PC	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
68	1205863	VIDRO PARAB IVECO TECTOR VFA	BLINDEX	PC	2	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
69	54629	LANTERNA PISCA STRALIS/TECTOR 08/ LE	HT	PC	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
70	HB004037568	FAIXA REFLETIVA 2,40MT 3M	3M	PC	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00
71	HB004037105	FAIXA REFLETIVA LD 30CM 3M	3M	PC	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
72	HB004037097	FAIXA REFLETIVA LE 30CM 3M	3M	PC	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
73	212049/11-TIK	ROLAMENTO DT INT 23220/2428	SKF	PC	4	R\$ 132,00	R\$ 528,00
74	3782/20-TIK	ROLAMENTO DT EXT 23220/2428	SKF	PC	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
75	02484BGE	RETENTOR CUBO DT VW/FORD/IVECO	ARCA	PC	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00
76	VA088X-10	EMBUCHAMENTO IVECO 45.10	VANNUCI	JG	2	R\$ 454,00	R\$ 908,00
77	PD3310	TERMINAL DIRECAO IVECO LD	NAKATA	PC	3	R\$ 133,00	R\$ 399,00
78	PD3309	TERMINAL DIRECAO IVECO LE	NAKATA	PC	3	R\$ 133,00	R\$ 399,00
79	R184	RODA P/PNEU 295/80 10F VW/FORD/SC	BORLEM	PC	3	R\$ 710,00	R\$ 2.130,00
80	22673	CAIXA SAT COMPL 240/MS245	MOTOPEÇAS	PC	2	R\$ 3.341,00	R\$ 6.682,00
81	3280J8304	CAIXA SUPORT LD VW/CGO/VOLV 240	ROCHESTER	PC	2	R\$ 1.030,00	R\$ 2.060,00
82	MX4530	TAMPA CAIXA SUPORT LE VW/CGO 240	ROCHESTER	PC	2	R\$ 1.356,00	R\$ 2.712,00
83	MX5012	SEMI EIXO TS 240/MS245 41X8 LONG	DUREX	PC	4	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00
84	MX4520	ENGRENAGEM SOLAR 240/MS240	MOTOPEÇAS	PC	2	R\$ 616,00	R\$ 1.232,00
85	MX4514	KIT ENGREN DIFERENCIAL 240	MOTOPEÇAS	KT	1	R\$ 1.129,00	R\$ 1.129,00
86	MX4531	PLACA TRAVAMENTO VW/FORD 240	MOTOPEÇAS	PC	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
87	78225C/551-TIK	ROLAMENTO INT PINHAO 240	MAR	PC	2	R\$ 523,00	R\$ 1.046,00
88	98400	ROLAMENTO RELOGIO 23220 240	MAR	PC	2	R\$ 234,00	R\$ 468,00
89	55206C/437-TIK	ROLAMENTO EXT PINH 240	MAR	PC	2	R\$ 203,00	R\$ 406,00
90	A11205X2728A	RETENTOR PINHAO 145/168 TRACADO	ARCA	PC	1	R\$ 243,00	R\$ 243,00
91	2687BRGEP	RETENTOR PINHAO VW/FORD 240	ARCA	PC	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
92	501013	BALANCA TRUCK ASA DELTA 9X50	FAMA	PC	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
93	71700009	BUCHA TIRANTE C/P VW/CGO	REI	PC	8	R\$ 109,00	R\$ 872,00
94	ZL 4390	REPARO CENTRAL TENSOR V VW/IVECO	ARCA	PC	3	R\$ 161,00	R\$ 483,00
95	504016818	COMPRESSOR AR TECTOR 260E28 IVECO	ROYCE	PC	1	R\$ 3.903,00	R\$ 3.903,00
96	9730110070	VALVULA RELE VW MOD/ IVECO	LING	PC	2	R\$ 202,00	R\$ 404,00
97	4324159222	REPARO SECAD APU AR TECTOR 260E28	QUINELATO	JG	3	R\$ 267,00	R\$ 801,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRO GRUPO I</b>							<b>R\$ 111.800,00</b>

ROGERIO ALVES  
MOURA:812851  
16372

Assinado de forma digital  
por ROGERIO ALVES  
MOURA:81285116372  
Dados: 2021.11.22 15:58:34  
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

GRUPO II - GM SPIN 1.8 2014 - OXS0205							
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	QTDE	VL. UNT	VL. TOTAL
1	GP30410	AMORTECEDOR DIANT SPIN 12/ LE	COFAP	PC	1	R\$ 486,40	R\$ 486,40
2	GP30411	AMORTECEDOR DIANT SPIN 12/ LD	COFAP	PC	1	R\$ 486,40	R\$ 486,40
3	16594	AMORTECEDOR TAMPAS TRÁS SPIN	COFAP	PC	2	R\$ 95,95	R\$ 191,90
4	GB27585	AMORTECEDOR TRÁS TURBOGAS SPIN	COFAP	PC	2	R\$ 308,75	R\$ 617,50
5	1707PP	PARA BARRO DIANT SPIN 12/ LE	KARINA	PC	1	R\$ 146,30	R\$ 146,30
6	1706PP	PARA BARRO DIANT SPIN 12/ LD	KARINA	PC	1	R\$ 146,30	R\$ 146,30
7	BJC04142M	BANDEJA INF DT COBALT / SPIN 12/ LD	COFAP	PC	1	R\$ 279,30	R\$ 279,30
8	BJC04141M	BANDEJA INF DT COBALT / SPIN 12/ LE	COFAP	PC	1	R\$ 279,30	R\$ 279,30
9	JARB0039	BARRA DIR AXIAL SPIN 12/	VIEMAR	PC	4	R\$ 94,05	R\$ 376,20
10	103706	COXIM DT MOTOR SPIN 12/ LD	MOBENSANI	PC	1	R\$ 255,55	R\$ 255,55
11	25186044	KIT CABO ENGATE/SELEÇÃO SPIN 13/	CABOVEL	KT	1	R\$ 395,20	R\$ 395,20
12	RCCE001470	CILINDRO MESTR EMBR SPIN 12/	SKF	PC	2	R\$ 297,35	R\$ 594,70
13	280750508	CORPO BORBOLETA SPIN 12/	MAGNETI MARELLI	PC	1	R\$ 617,50	R\$ 617,50
14	5PK1795COT	CORREIA POLY V SPIN 12/	GATES	PC	4	R\$ 45,60	R\$ 182,40
15	143691	COXIM CAMBIO SPIN 13/	MOBENSANI	PC	2	R\$ 207,10	R\$ 414,20
16	212466	COXIM AMORT DT SPIN 12/	MOBENSANI	PC	2	R\$ 84,55	R\$ 169,10
17	BFX3025	COXIM AMORT TS SPIN 12/ LD	MOBENSANI	PC	2	R\$ 71,25	R\$ 142,50
18	BFX3024	COXIM AMORT TS SPIN 12/ LE	MOBENSANI	PC	2	R\$ 74,10	R\$ 148,20
19	AL553	CUBO RD DT SPIN 12/ C/ROLAMENTO	HIPERFREIOS	PC	2	R\$ 529,15	R\$ 1.058,30
20	RI700042	EVAPORADOR ACD SPIN 13/	ROYCE	PC	1	R\$ 574,75	R\$ 574,75
21	SL042410I	KIT FAROL AUX SPIN 12/ C/BOTAO ORIGINAL	PRIME	KT	1	R\$ 405,65	R\$ 405,65
22	20830	FAROL SPIN 13/ CROMADO LD	PRIME	PC	1	R\$ 772,35	R\$ 772,35
23	20831	FAROL SPIN 13/ CROMADO LE	PRIME	PC	1	R\$ 772,35	R\$ 772,35
24	ARL8829	ELEMENTO FILTRO AR SPIN 12/	TECFIL	PC	6	R\$ 30,40	R\$ 182,40
25	ACP126	FILTRO CABINE SPIN 13/	TECFIL	PC	12	R\$ 23,75	R\$ 285,00
26	FI047	FILTRO COMBS STRADA/DOBLO	TECFIL	PC	6	R\$ 14,25	R\$ 85,50
27	PSL619	FILTRO LUBR S10 GASOL	TECFIL	PC	6	R\$ 14,25	R\$ 85,50
28	122058	OLEO LUBR MOBIL SINTETIC 3000 XE 5W30 1L	MOBIL	LT	24	R\$ 38,95	R\$ 934,80
29	12134	GRADE SUP DT SPIN 13/ PRET/CROM	KARINA	PC	1	R\$ 347,70	R\$ 347,70
30	GM94738281	GUIA PARACHOQUE TS SPIN 12/ LE	KARINA	PC	2	R\$ 51,30	R\$ 102,60
31	GM94738282	GUIA PARACHOQUE TS SPIN 12/ LD	KARINA	PC	2	R\$ 51,30	R\$ 102,60
32	AL1473	JUNTA HOMOC SPIN 13/	NAKATA	PC	1	R\$ 964,25	R\$ 964,25
33	VT5254	PONTA JUNTA HOMOC SPIN 12/	NAKATA	PC	2	R\$ 192,85	R\$ 385,70
34	112445	BUCHA BAND DT SPIN 12/ MAIOR	MOBENSANI	PC	2	R\$ 75,05	R\$ 150,10
35	112445	BUCHA BAND DT SPIN 12/ MAIOR	MOBENSANI	PC	2	R\$ 44,65	R\$ 89,30
36	MB1226	BUCHA ESTAB DT SPIN 12/ 19MM	MOBENSANI	PC	4	R\$ 26,60	R\$ 106,40
37	JTSB0081	BIELETA DT SPIN 12/ LD/LE	NAKATA	PC	4	R\$ 57,95	R\$ 231,80
38	3000001153	KIT EMBRE SPIN 12/ 205MM	SACHS	KT	2	R\$ 617,50	R\$ 1.235,00
39	KSC04115S	KIT BATENTE AMORT TS SPIN 13/	KIT & CIA	KT	4	R\$ 75,05	R\$ 300,20
40	KSC04116S	KIT BATENTE AMORT DT SPIN 13/	KIT & CIA	KT	4	R\$ 62,70	R\$ 250,80
41	V5010X40	ELETROVENTILADOR SPIN 12/	GAUSS	PC	1	R\$ 453,15	R\$ 453,15
42	36061D	LANTERNA TS SPIN 12/ BORDA PRET LD	FITAM	PC	1	R\$ 351,50	R\$ 351,50
43	36061E	LANTERNA TS SPIN 12/ BORDA PRET LE	FITAM	PC	1	R\$ 351,50	R\$ 351,50
44	22705	PARACHOQUE DT SPIN 12/ S/F	DTS	PC	1	R\$ 812,25	R\$ 812,25
45	PD1347	PASTILHA FREIO DT SPIN 12/	FRASLE	JG	4	R\$ 208,05	R\$ 832,20
46	CB417CPA	SAPATA FREIO TS C/ SPIN 12/	FRASLE	JG	2	R\$ 301,15	R\$ 602,30
47	494705	ALTERNADOR 12V SPIN 12/ 100A	ZM	PC	1	R\$ 1.356,60	R\$ 1.356,60
48	ZA3103B2	ATUADOR EMBR SPIN 12/	SKF	PC	2	R\$ 284,05	R\$ 568,10

ROGERIO ALVES  
MOURA:812851  
16372

Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES  
MOURA:81285116372  
Dados: 2021.11.22 15:58:48 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

49	BI0067MM	BOBINA IGNICAO CORSA 5 PINOS	BOSCH	PC	2	R\$ 480,70	R\$ 961,40
50	BMM0162	BOMBA DAGUA SPIN 12/	URBA	PC	2	R\$ 138,70	R\$ 277,40
51	92110	BOMBA HIDR SPIN 12/	TRW	PC	1	R\$ 1.280,60	R\$ 1.280,60
52	MB1253	SUPORT ESCARP SPIN 12/ DIANT	SICAP	PC	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00
53	MB1254	SUPORT ESCARP SPIN 12/ TRAS	SICAP	PC	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00
54	RCDI07530	DISCO FREIO DT HILUX 09/	MDS	PC	4	R\$ 112,10	R\$ 448,40
55	C9021	MANGUEIRA FILTRO AR SPIN 12/	JAMAICA	PC	2	R\$ 132,05	R\$ 264,10
56	N93035	PIVO SUSP SPIN 12/ LE/LD	VIEMAR	PC	4	R\$ 61,75	R\$ 247,00
57	RV2234	RADIADOR SPIN 12/ 2 TUBOS	VISCONDE	PC	1	R\$ 308,75	R\$ 308,75
58	290CEC	REGULADOR FREIO SPIN TS 12/ LD	CORCERAMA	PC	2	R\$ 37,05	R\$ 74,10
59	291CEC	REGULADOR FREIO SPIN TS 12/ LE	CORCERAMA	PC	2	R\$ 37,05	R\$ 74,10
60	563644	ROLAMENTO DT SPIN 12/	SKF	PC	2	R\$ 191,90	R\$ 383,80
61	T010226	SENSOR NIVEL COMBS SPIN 12/	TSA	PC	1	R\$ 103,55	R\$ 103,55
62	RPTA02290	TAMBOR FREIO TS SPIN 12/	HIPERFREIOS	PC	2	R\$ 134,90	R\$ 269,80
63	TC5052	TAMPA RESERV AGUA COBALT/SPIN	CLICK	PC	4	R\$ 33,25	R\$ 133,00
64	TC5014S	TAMPA TANQUE COBALT/SPIN	CLICK	PC	2	R\$ 53,20	R\$ 106,40
65	PVF2218G	PALHETA LIMPADOR S10 12/ VTO	VETOR	JG	2	R\$ 90,25	R\$ 180,50
66	1211501	TAPETE SPIN 12/ 3PC BORR	BORCOL	JG	1	R\$ 110,20	R\$ 110,20
67	N93024	TERMINAL DIREC SPIN 12/ LD/LE	NAKATA	PC	4	R\$ 110,20	R\$ 440,80
68	AL877	TRIZETA SPIN 12/ 22DTS	NAKATA	PC	2	R\$ 125,40	R\$ 250,80
69	NJH01877D	TULIPA SPIN 12/ LE/LD 22DT	NAKATA	PC	2	R\$ 241,30	R\$ 482,60
70	VT31392	VALVULA THERMOST SPIN 12/	M.T.E	PC	1	R\$ 72,20	R\$ 72,20
71	BPR6EYD	VELA GAS RESIST GM/FIAT	NGK	PC	4	R\$ 20,90	R\$ 83,60
72	M60AX	BATERIA AUTOMOTIVA 60AP	ELETRAN	PC	2	R\$ 419,90	R\$ 839,80
73	2901234	PORCA RD S10 12/	FEY	PC	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00
74	SK13912	VIDRO PARAB SPIN 12/16	BLINDEX	PC	2	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
75	SK19513	VIDRO VIGIA SPIN 12/16	BLINDEX	PC	1	R\$ 801,00	R\$ 801,00
76	GH123	VIDRO PORTA LE SPIN 12/16	BLINDEX	PC	1	R\$ 252,70	R\$ 252,70
77	GH124	VIDRO PORTA LD SPIN 12/16	BLINDEX	PC	1	R\$ 252,70	R\$ 252,70
78	867978	RETROVISOR LE SPIN 12/	METAGAL	PC	1	R\$ 204,25	R\$ 204,25
79	868078	RETROVISOR LD SPIN 12/	METAGAL	PC	1	R\$ 192,85	R\$ 192,85
80	3001226	PARAFUSO RD DT/TS S10 12/	FEY	PC	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRO GRUPO II</b>							<b>R\$ 31.280,00</b>

**GRUPO IX - RETROESCAVADEIRA CASE 580M 2011 - HBZN580MHBAH02221**

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	QTD	VL. UNT	VL. TOTAL
1	B257953A1	BOMBA HIDR PRINCIPAL CASE 580M/L	REXTRON	PC	1	R\$ 3.248,00	R\$ 3.248,00
2	3967447	CABECOTE MOTOR 4B C/VALV	AUTOLINEA	PC	1	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
3	5306463	KIT MOTOR P&A CASE 580M 4BT	CUMMINS	KT	4	R\$ 821,00	R\$ 3.284,00
4	3939374	PINO PISTAO CASE 580M 4BT	CUMMINS	PC	4	R\$ 132,00	R\$ 528,00
5	C21100	CAMISA MOTOR CUMMINS B STD	METALLEVE	PC	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
6	80954	JOGO JUNTAS MOT C/RET 4BT	SPAAL	JG	1	R\$ 791,00	R\$ 791,00
7	3939371	BUCHA BIELA CASE 580M 4BT	METALLEVE	PC	4	R\$ 196,00	R\$ 784,00
8	3920758	CAIXA DISTRIBUICAO 4B	CNH	PC	1	R\$ 1.169,00	R\$ 1.169,00
9	5338322	BRONZINA BIELA CASE 580M 4BT STD	METALLEVE	JG	1	R\$ 381,00	R\$ 381,00
10	3284377	VARETA TUCHO 4BT	APLIC	PC	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
11	3931623	TUCHO VALVULA CUM B/C	APLIC	PC	8	R\$ 51,00	R\$ 408,00
12	VA0210151	VALVULA ADM CUMMINS B 4/6	TRW	PC	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
13	VE0210150	VALVULA ESC CUMMINS B 4/6	TRW	PC	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
14	M21502	BRONZINA CENTRAL 4BT F2/3/4 STD	METALLEVE	JG	1	R\$ 394,00	R\$ 394,00
15	10167	BOMBA OLEO LUBR CUMMINS 4BT 3.9	SCHADEK	PC	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00

ROGERIO ALVES Assinado de forma digital  
por ROGERIO ALVES  
MOURA:812851  
16372  
Dados: 2021.11.22  
15:59:02 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

16	3957543	RADIADOR OLEO CUM B	VISCONDE	PC	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
17	3942915	JUNTA RAD OLEO EXT CUMMINS B	SPAAL	PC	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
18	4932124	JUNTA RAD OLEO INT CUMMINS B	SPAAL	PC	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
19	3901049	CARTER MOTOR CUMMINS 4B	IGASA	PC	1	R\$ 447,00	R\$ 447,00
20	4039338	TUBINA CASE 580M C/VALV	BIAGGIO	PC	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
21	60425SI	JUNTA TAMP VALV CUMMINS 4BT	SPAAL	PC	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
22	87710155	RETENTOR SEMI EIXO DT DUPLO LE/LD	ARCA	PC	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
23	85805988	BUCHA SEMI EIXO DT LE/LD	REI	PC	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
24	144457A1	TERMINAL DIRECAO C/ARTICULACAO LE/LD	NAKATA	PC	2	R\$ 792,00	R\$ 1.584,00
25	D149726	BUCHA ARTICULACAO EX DT PART/TS	REI	PC	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
26	D149725	BUCHA ARTICULACAO EX DT PART/DT	REI	PC	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
27	5263X	CRUZETA CARDAN RETRO 580M	NAKATA	PC	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
28	87456901	ELETRVALVULA	M.T.E	PC	1	R\$ 1.379,00	R\$ 1.379,00
29	87456900	JOGO DE SERVICIO	CASE	PC	1	R\$ 2.532,00	R\$ 2.532,00
30	311569A1	RETENTOR CUBO DT RETRO 580M	ARCA	PC	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
31	84529088	BUCHA MANGA EIXO DT RETRO 580M	ITALPASTS	PC	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
32	PH3900	FILTRO LUBR 4BT/F4000 99/11	DONALDSON	PC	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
33	WK723	FILTRO COMBS 4BT/F4000 99/11	DONALDSON	PC	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
34	R26A50	FILTRO SEPARA DAGUA 4BT/F4000 99/	DONALDSON	PC	15	R\$ 56,00	R\$ 840,00
35	ARS8889	ELEMENTO FILTRO AR RET 580M	DONALDSON	PC	15	R\$ 77,00	R\$ 1.155,00
36	119035	OLEO LUBR MOBIL MX C14 15W40 20L	MOBIL	BD	6	R\$ 367,00	R\$ 2.202,00
37	124325064	ALTERNADOR 14V F3/4000 99/ 90A	ZM	PC	1	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00
38	M100HE	BATERIA AUTOMOTIVA 100AP ALTA	ELETRAN	PC	2	R\$ 643,00	R\$ 1.286,00
39	BD3512AT12	ROLAMENTO MANC HELIC 4B/6B	NSK	PC	2	R\$ 157,00	R\$ 314,00
40	8PK1538GAT	CORREIA POLY V VW 18310 CUMMINS	GATES	PC	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
41	APV3087	SENSOR COR ALT F4000 99/11	NYTRON	PC	2	R\$ 456,00	R\$ 912,00
42	84475948	FILTRO HIDRAULICO CASE 580M	DONALDSON	PC	2	R\$ 408,00	R\$ 816,00
43	84239751	FILTRO TRANSMISSAO CASE 580M	DONALDSON	PC	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
44	1966169C1	ROLAMENTO CUBO DT CASE 580M 4X4	MAR	PC	4	R\$ 202,00	R\$ 808,00
45	4983584	BOMBA COMBS 4BT ANT	KOBLA	PC	3	R\$ 276,00	R\$ 828,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRO GRUPO IX</b>							<b>R\$ 44.200,00</b>

GRUPO XI - MOTONIVELADORA CASE 845B 2014 - HBZN0845CEAF04190							
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/PEÇAS	MARCA	UND	QTDE	VL. UNT	VL. TOTAL
1	75243732	SUORTE GUIA LAMINA	ITALPARTS	PC	2	R\$ 570,50	R\$ 1.141,00
2	75248810	PLACA DE DESGASTE LAMINA - ACO	ITALPARTS	PC	12	R\$ 34,30	R\$ 411,60
3	75248807	PLACA DESGASTE DE ACO LAMINA	ITALPARTS	PC	8	R\$ 97,30	R\$ 778,40
4	87647425	PINO PISTA INF ROL MANGA EX DT - ACO	ITALPARTS	PC	4	R\$ 214,90	R\$ 859,60
5	8500209	ACUMULADOR HIDRAULICO FREIO	CNH	PC	1	R\$ 697,00	R\$ 697,00
6	75248809	CALCO DE AFINACAO LAMINA - ACO	ITR	PC	21	R\$ 2,80	R\$ 58,80
7	1960253	KIT ANEL DE ACO P/AJUSTE ROL MANGA DT	CAT	KT	2	R\$ 13,30	R\$ 26,60
8	75326511	PINO ESFERICO COM ROTULA 2,50	FEY	PC	2	R\$ 294,00	R\$ 588,00
9	87647422	PINO EIXO DIANTEIRO 50X227 C/ ROSCA	FEY	PC	2	R\$ 509,60	R\$ 1.019,20
10	87647423	PINO EIXO DIANTEIRO 45X171 S/ ROSCA	FEY	PC	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00
11	87647431	BUCHA BRACO EIXO DT INT 45 - BRONZE	WP	PC	2	R\$ 630,70	R\$ 1.261,40
12	73125482	CHAPA AJUSTE MESA GIRATORIA 845B	ITALPARTS	PC	6	R\$ 179,20	R\$ 1.075,20
13	84165760	SAPATA CELERON P/DESG 845B	CNH	PC	8	R\$ 137,90	R\$ 1.103,20
14	84165763	SAPATA CELERON P/DESG 845B	CNH	PC	8	R\$ 136,50	R\$ 1.092,00
15	87663317	MANCAL ESFERICO / ROL MANGA EX DT	ITALPARTS	PC	4	R\$ 573,30	R\$ 2.293,20
16	87647428	TAMPA DE ACO / SUP MANGA EX DT	ITR	PC	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
17	123517A1	ANEL TRAVA PINHAO CIRCULO	ITR	PC	1	R\$ 127,40	R\$ 127,40

ROGERIO ALVES  
MOURA:812851  
16372  
Assinado de forma digital  
por ROGERIO ALVES  
MOURA:81285116372  
Dados: 2021.11.22 15:59:15  
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

18	87647427	TAMPA ROSCAVEL / INF MANGA EX DT	ITR	PC	2	R\$ 227,50	R\$ 455,00
19	70634037	RETENTOR PINHAO CIRCULO	ARCA	PC	1	R\$ 43,40	R\$ 43,40
20	73130969	BUCHA BRONZE / PINHAO CIRCULO	ITALPARTS	PC	1	R\$ 228,20	R\$ 228,20
21	P630292	ELEMENTO FILTRO AR PATROL CASE 845B	DONALDSON	PC	6	R\$ 233,10	R\$ 1.398,60
22	84350712	FILTRO CABINE 845B	DONALDSON	PC	2	R\$ 142,10	R\$ 284,20
23	W95026	FILTRO LUBR CUMMINS ELET 4/6	DONALDSON	PC	12	R\$ 58,10	R\$ 697,20
24	RC811	FILTRO COMBS DAILY 3.0 08/	DONALDSON	PC	12	R\$ 79,10	R\$ 949,20
25	RC376	FILTRO COMBS 1317E/24250	DONALDSON	PC	12	R\$ 74,20	R\$ 890,40
26	119035	OLEO LUBR MOBIL MX CI4 15W40 20L	MOBIL	BD	12	R\$ 322,00	R\$ 3.864,00
27	5D9553	LAMINA CURVA CORTE 13 FUIROS 1,83	METISA	PC	4	R\$ 597,80	R\$ 2.391,20
<b>VALOR TOTAL REGISTRO GRUPO XI</b>							<b>R\$ 24.728,00</b>
<b>VALOR GLOBAL REGISTRO</b>							<b>R\$ 212.008,00</b>

Dom Pedro (MA), 22 de novembro de 2021.

ROGERIO  
ALVES  
MOURA:812851  
16372

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
ALVES  
MOURA:81285116372  
Dados: 2021.11.22  
15:59:29 -03'00'